

## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

## RESOLUÇÃO CIB Nº 314/2018

Aprova o Projeto de Implantação do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST, do município de Ilhéus.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 264ª Reunião Ordinária, do dia 20 de dezembro, e considerando:

A Portaria Federal GM/MS nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) no SUS;

A meta estipulada ao Ministério da Saúde de assegurar 100% das regiões de saúde com cobertura de pelo menos um Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), prevista no Plano Plurianual 2016-2019 (Lei nº 13.249/2016);

A Resolução CNS nº 603, de 08 de novembro de 2018, que apresenta proposta de reorganização da Atenção Integral à Saúde dos Trabalhadores no SUS, com o objetivo de desenvolver um novo modelo de organização dos CEREST, com vistas à correção das assimetrias existentes entre as diversas regiões e em atendimento às realidades locais.

## **RESOLVE**

- Art. 1º Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador CEREST, do município de Ilhéus.
- Art. 2º Definir a área de abrangência do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador do município de Ilhéus, sendo composta pelos seguintes municípios da Região de Saúde de Ilhéus: Arataca, Canavieiras, Ilhéus, Itacaré, Mascote, Santa Luzia, Una, Uruçuca.
- Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de dezembro de 2018.

**Fábio Vilas-Boas Pinto** Secretário Estadual da Saúde Coordenador da CIB/BA **Stela dos Santos Souza**Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA